



# Município de Sorocaba



22 de abril de 2026



Ano: 34 / Número: 3.937

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## CGM

### Controladoria Geral do Município



#### Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos

Decreto Municipal 26.339 de 19 de Agosto de 2021  
Decreto Municipal 29.036 de 22 de Março de 2024  
Decreto Municipal 29.228 de 05 de Julho de 2024

#### Convocação

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP, instituído pelo Decreto nº 26.339, de 19 de agosto de 2021, **CONVOCA** seus conselheiros, em conformidade com os Decretos nº 29.036/2024 e nº 29.228/2024, para a 22ª Reunião Ordinária.

**Data:** 24 de Abril de 2026.

**Horário:** 09h

**Local:** Online

**Pauta:** Processo Eleitoral - COMUSP

#### Ficam Convocados

Viviane da Motta Berto
José Mário Aparecido Simão
Gemina Pires
Jorge Luís Júnior
Marcelo Visentim
Tatiane Caldana
Vanessa Martinez Gomes Turassa
Silene Cristina Marques Fonseca
João Lucas Carvalho Cavalheiro Sanches
Rosana Vandelize Cazzarin
Marily Batista da Silveira Beranger
Maricléia dos Santos Couto Souza
Ivoneide Teixeira Branco Cidreira
César Augusto Bittar Caracante
Fernando Amaral Pecoraro

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
FLÁVIO LUIZ VIEIRA  
Data: 22/04/2026 10:43:45 -0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**Flávio Luiz Vieira**  
Presidente

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de abril de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### Resolução SEHAB nº 23, de 22 de abril de 2026

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso II e IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio de publicidade dos atos da administração pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com o Processo Administrativo 2019/32.959-9 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o nome da família indicada para o processo de tentativa de atendimento com unidade habitacional através da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), conforme o processo administrativo nº 32.959/2019, e que após análise pela referida Companhia, foi aprovada e contemplada com uma unidade habitacional:

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO DA CDHU
Elza Lima de Camargo	***.713.518-**	Conjunto Habitacional Sorocaba D1

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de abril de 2026.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária CONVOCA os interessados abaixo relacionados a comparecerem ao nosso setor de atendimento, de segunda a sexta, das 08h às 17h, localizado na Rua Souza Pereira, nº 440 – Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos referentes à regularização fundiária do imóvel indicado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.885/2003

INTERESSADOS: Selma de Oliveira Barbosa e Antonio Barbosa Neto

ASSUNTO: Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S)

ENDEREÇO: Rua José Narciso de Souza Pimentel, nº 21A – Quadra B – Lote 23 – Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras (Área 04)

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## SEHAB

### Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

#### Resolução SEHAB nº 22, de 22 de abril de 2026

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso II e IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio de publicidade dos atos da administração pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com o Processo Administrativo 2019/32.959-9 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o nome da família indicada para o processo de tentativa de atendimento com unidade habitacional através da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), conforme o processo administrativo nº 32.959/2019, e que após análise pela referida Companhia, foi aprovada e contemplada com uma unidade habitacional:

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO DA CDHU
Maria dos Anjos Rosa Cardoso	***.657.818-**	Conjunto Habitacional Sorocaba R

## SEMUL

### Secretaria da Mulher

#### EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552205.404.00056858/2026-14

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: ALDRIIN CAMILO MENDES

Objeto: SERVIÇO DE PALESTRA NO TREINAMENTO EXPO MULHERES EMPREENDEDORAS Sorocaba/SP, 22 de abril de 2026.

Wanda Aparecida Rego Oliveira - Secretária da Mulher

## SECID

Secretaria da Cidadania

## RESULTADO EDITAL PUBLICADO

## COORDENADORIA DE POLITICAS PARA DIVERSIDADE SEXUAL

A SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID), por meio da COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL, divulga o resultado das inscrições recebidas e deferidas no edital para o evento MARCHA TRANS 2026

Inscrição n.01

ASSOCIACAO TRANSGÊNEROS DE SOROCABA – CNPJ: 29.224.204/0001-98

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Vivian Machado Coordenadora de Políticas para a Diversidade Sexual”

## SEGOV

Secretaria de Governo



## SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 032.2026**, convoca os **consumidores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.  
Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	CONSUMIDORES
26.01.0441.002.00035-3	APARECIDO DOCE

Sorocaba, 22 de abril de 2026

**Fernando José Abreu Sales**  
Seção de Análise Processual e Conciliação  
PROCON Sorocaba/SP



## SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por meio deste **edital nº 033.2026**, convoca os **fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, corrigir dados, prestar esclarecimentos ou cumprir qualquer ato essencial ao andamento da reclamação. Ressalta-se que o não comparecimento poderá resultar em sanções administrativas e multa.

Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
26.01.0441.003.00022-3	HEAVY TRUCKS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTORES
26.02.0441.001.00004-3	MARABRAZ – COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.

Sorocaba, 22 de abril de 2026

**Fernando José Abreu Sales**  
Seção de Análise Processual e Conciliação  
PROCON Sorocaba/SP

## URBES

Trânsito e Transporte

## Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

## PORTARIA Nº 30/2026

ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 12.924, de 22 de novembro de 2023, DESIGNA o Sr. RICARDO ASSUMPÇÃO VAZ, para exercer o cargo de DIRETOR JURIDICO, da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba.

Esta portaria entra em vigor em 23 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário. Sorocaba, 22 de abril de 2026.

**ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL**  
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

## PORTARIA Nº 31/2026

ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 12.924, de 22 de novembro de 2023, DESIGNA o funcionário JONATHAN CONRADO PROENCA, RE nº 3419, para exercer, a função gratificada de SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO, no Setor de Secretaria Geral (SSA), da Gerência Administrativa (GAA), da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF).

Esta portaria entra em vigor em 23 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário. Sorocaba, 22 de abril de 2026.

**ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL**  
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

## PORTARIA Nº 20/2026

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Digitalização e Gestão Eletrônica de Processos no âmbito da Funserv)

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º: Prorrogar por 04 (quatro) meses, o prazo para conclusão das atividades exercidas pela CEDIGEP, instituída pela Portaria Funserv n.º 122/2025.

Art. 2º: Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n.º 122/2025, de 24 de outubro de 2025, alterada pela Portaria n.º 16/2026, de 13 de abril de 2026.

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

**Fábio Salun Silva**  
Presidente

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara  
Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Guilherme Juliano Salinas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL  
Município de Sorocaba

PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Antônio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauz

SECRETARIA DA MULHER

Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Clayton Cesar Marciel Lustosa (cumulativamente)

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE

PEQUENO PORTE

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérides Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Antônio Genezzi Lopes (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE DEVOLUÇÃO  
DFTI - 05/2026**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2026, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ABNER VITOR CANDIDO	RUA JOAQUIM SCHEREPE	153868/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADAO DELABIO E OUTRO	RUA MARIA APARECIDA	30947/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADELIA MARIA DO N SI	RUA DOMINGOS TERUZ,	103026/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADEMIR PEREIRA DE AN	RUA ATANAZIO SOARES,	124256/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR D VICENTINI	RUA ABDALLA TEBET, 3	73511/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
AFONSO LAUREANO MARQ	RUA MARIA APARECIDA	177662/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA ROMILDA PERAGALL	10224/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCIDES JOSE DE SOUZ	RUA JOAO RODRIGUES,	23303/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRA ALINA KAN	RUA BENEDICTO WENCES	41172/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE DA SILVA V	RUA PEDRO DA LUZ, 32	177535/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE RIBEIRO GO	RUA PAULO VICTOR TRE	181817/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE R.REMELLI	RUA MARIA RODRIGUES	439/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALFREDO BAUER	AVENIDA ANTONIO CARL	216792/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALFREDO BAUER	AVENIDA ANTONIO CARL	216620/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALFREDO ISSAO KAWAGU	RUA DOS ITAPORANGUEN	50313/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALGUSTO VALENTIN GAR	RUA ROSA STA JD R/09	77633/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALINE CAMILA BARROS	RUA JOSE MARTINEZ PE	259064/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALVIRO GUIMARAES	RUA DOUTOR CARDOSO D	125734/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALZIRA ROSA DA SILVA	RUA HERMINIA SEGANTI	82285/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMANDA ZANELATO CAMP	RUA DR JOAO DOMINGOS	94185/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARILDO APARECIDO P	RUA APARECIDA LEVY,	28308/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARY EMPREENDIMENTO	AVENIDA IPANEMA, 800	325146/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARY EMPREENDIMENTO	RUA CARLOS RENGER, 4	325343/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARY EMPREENDIMENTO	RUA NOIR DE MELO RUB	324655/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARY EMPREENDIMENTO	AVENIDA IPANEMA, 800	325147/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA ANGELICA BRANT D	RUA PADRE DOMENICO T	68632/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA FERREIRA DOS SAN	RUA PROFESSOR NORBER	143008/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA MARIA DA SILVA E	RUA JOSE DEVIDE SOBR	20895/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA MARIA MOREIRA E	RUA ROMEU ANTONIO CA	2588/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA ROSA ANTUNES DE	RUA JACINTA SANCHES	260486/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDERSON JOSE DA SIL	RUA ROMEU ANTONIO CA	60557/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDERSON MORI	RUA DONA MARIA JOSEP	206104/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANELICE XAVIER DA CO	RUA ITAPETINGA, 13	258558/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO APARECIDO DE	RUA ODETE Nanci GIRA	49827/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO BATISTA DE O	RUA GUILHERME BRIVIG	168630/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS DE AB	RUA LEANDRO ALBERTO	3246/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS DE SO	RUA MARTINA RUIZ CRE	86904/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO DE JESUS SIL	RUA IRACEMA FELICIO	304938/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO DOS SANTOS	AVENIDA RIUSAKU KANI	80595/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO FERNANDO BUR	RUA MARIA APARECIDA	99933/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO FRANCO DE SI	RUA JOAO MUSTAFA, 67	182805/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO MARQUES DE L	AVENIDA RIUSAKU KANI	7499/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO PEDROSO DE L	RUA JOSE PRADO GUTIE	51064/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO PEREIRA DA S	RUA FRANCISCO ANTONI	23307/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO SOARES NETO	RUA HELOISA OLIVEIRA	239271/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO TEIXEIRA MEN	RUA DR ALVARO SOARES	11485/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO TEIXEIRA MEN	RUA DR ALVARO SOARES	11486/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO TOZI	RUA ROMEU ANTONIO CA	2380/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDA INCIO MORE	RUA JACINTA SANCHES	260492/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDA SUELI BARR	RUA AMAZONAS, 363	198768/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO CANDIDO E	RUA JOSE PRADO GUTIE	50477/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
AQUECEDORES SOROCABA	RUA DOMINGOS FERNAND	275089/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA SEBASTIANA ROSA	54227/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA JOAO SANCHES CAM	53783/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
AUGUSTA NUNES RODRIG	RUA JOSE PRADO GUTIE	50131/26	NÃO EXISTE O NÚMERO



BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339217/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339216/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339017/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339016/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339015/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339014/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339013/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339011/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339010/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339009/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339008/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339196/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339195/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339190/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339071/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339070/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339069/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339081/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339080/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339079/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339078/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	339077/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	338967/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO DE IGUATEMI RE	AVENIDA PROFESSORA I	338966/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BEATRIZ GOMEZ JARDIM	RUA DIOGO CABRERA GO	300616/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITA NUNES BRUNI	RUA PAULINA A R CAST	187711/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO APARECIDO P	RUA JOSE PRADO GUTIE	50373/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO MAIA	AVENIDA BRASIL, 1025	99622/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENHUR APARECIDO PER	RUA DOUTOR AMERICO F	56951/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRANDAO HIMALAIA EMP	RUA CARLOS EUGENIO D	39441/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRAZ MARTINS E OUTRO	RUA PEDRO DE GODOY,	50527/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO DE OLIVEIRA BU	RUA EDUARDO JORGE DE	45957/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
C. M. G. PARTICIPACA	RUA NEIDE TARDELLI G	11882/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CABRAL DE MENEZES SP	RUA REINALDO DE OLIV	167576/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA JUVENTINA DOS SA	143404/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMILA MARQUES RODRI	RUA RAMIRO DO AMARAL	93087/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALVES DOS SAN	RUA LUIZ FERNANDO RO	81455/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS CLEUTON INO E	RUA ANGELO ANTONIO L	137369/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS TALOMITO DE O	AVENIDA GONCALVES JU	15889/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASSIO TOMYO DE ARAU	RUA ALCINDO SILVEIRA	92256/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELINA LOPES E OUTRO	RUA EUGENIO MARTE, 5	164871/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELSO CASTILHO FOGAC	VIELA NOVA ESPERANCA	316557/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CHRISTIAN DA SILVA S	RUA BENEDICTO WENCES	242682/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CHRYSTIAN QUEIROZ DO	RUA SIMPHORIANO MART	29453/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CINTIA PASSARINHO DE	RUA DIOGO CABRERA GO	305891/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDETTE DA SILVA V	RUA ENCARNACAO GARCI	196260/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDINEI CESAR MATI	RUA JOAO COCORULLO J	30306/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLODOMIRO FERREIRA S	RUA ODORICO VIEIRA,	172238/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMERCIAL IBIACU DE	RUA LAERCIO CASARE,	78150/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMERCIAL IBIACU DE	RUA GLORIA DAS GRACA	6603/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMITRE EMPREENDIMEN	RUA ALFANLIX ROGELIZ	20298/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMITRE EMPREENDIMEN	RUA OSWALDO FERREIRA	20507/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSBEM CONSTRUCOES	RUA GERSONY DE OLIVE	30222/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUCOES J. FERNA	RUA JOAO FLORIO, 226	285722/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUCOES J.A. CAR	RUA ABDALLA TEBET, 1	229955/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA JOSE PEREIRA DE	171409/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA RENATO GATTI, 30	285121/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA GOVERNADOR LUCAS	277948/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA GERSONY DE OLIVE	285165/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PEDRO DA LUZ, 41	265013/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA LINCOLN	ESTRADA FERROVIARIO	193791/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.T.M.M.P. EMPREENDI	RUA SARAPUI, 53	177727/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
DALICE EMPR.IMOBILIA	RUA DR JOAO DOMINGOS	95436/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
DALVA PEREIRA LEITE	RUA OLINDA LUZ MARTH	62511/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAMIAO PEREIRA DA SI	RUA JANETE SANCHES M	318136/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL FACCINI CASTA	RUA NEIDE TARDELLI G	11875/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL FACCINI CASTA	RUA NEIDE TARDELLI G	93383/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL FERRAZ RODRIG	AVENIDA BARAO TATUI,	14569/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL FERRAZ RODRIG	AVENIDA BARAO TATUI,	14796/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL TEIXEIRA BATI	RUA JOSE ANGELO FAZA	68641/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANILO LUIS DINIZ DA	RUA HELOISA OLIVEIRA	876/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAVI ANTUNES DE CAMP	AVENIDA VINICIUS DE	271811/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
DBZ ADM.GESTAO DE A.	RUA AGUSTINHO BERTOL	17351/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEFREMA S/A ORG IMOB	RUA JOSE ANGELO FAZA	69707/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
DINOR JOSE GLAPINSKI	RUA SANTO MICHELETTI	51061/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
DJALMA RODRIGUES DA	RUA JOAO MARTINI NET	61520/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOROTI MARIA ROSA MA	RUA PAULA MAYER CATT	68819/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDENILCE QUINTINO FE	RUA ROMEU ANTONIO CA	57164/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDMILSON VILELA DE O	RUA ANDRE DE BOM FUR	65307/26	NÃO EXISTE O NÚMERO

EDNA MENDES ALVES	RUA JOAO RODRIGUES,	130458/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON APARECIDO DE M	RUA ANTENOR MACIEL,	60694/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON FRANCISCO CALD	AVENIDA MARIO CAMPOL	98139/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON MACHADO OLIVEI	RUA JOSE ANGELO FAZA	196244/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON RIBEIRO DA SIL	RUA ANTONIO CARDOSO	82917/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELAINA AUGUSTO DE LI	RUA JOSE PRADO GUTIE	50127/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELAINE LINS DE ARAUJ	RUA JOVELINA MARIA D	68484/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELENA MARIA COTA MEN	ALAMEDA JABOTICABAL,	172878/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELENY ALVES DE LIMA	RUA EUGENIO MARTE, 1	169393/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELEUTERIA LOPEZ ALBA	RUA ITANGUA, 1870	316273/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIANE DA MOTTA LIMA	RUA JOAO RODRIGUES,	129553/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIAS CARDUM	RUA VOLUNTARIO SOROC	107030/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISABETE LEONOR CUS	RUA JOVELINA MARIA D	71952/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISABETE NOGUEIRA T	RUA DILERMANDO VIEIR	43959/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISANGELA APARECIDA	RUA AMANDO CARBONIER	177760/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIVALDO SILVA DAS N	RUA MARIA DO ESPIRIT	259161/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELZA AMARAL HILDEBRA	RUA ALVARO TEIXEIRA	113322/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMERSON AYRES DE PON	RUA ANDRE DE BOM FUR	66638/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMIENTOS IMOB	RUA JOAO FELISBINO,	65276/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENDIMIENTOS IMOB	RUA VICENTE LAZARO F	65775/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPRESA DE DESENVOLV	RUA ITANGUA, 151	68224/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPRESA DE DESENVOLV	RUA PAULA MAYER CATT	65001/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPRESA DE DESENVOLV	RUA JOVELINA MARIA D	71071/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPRESA DE DESENVOLV	RUA JOVELINA MARIA D	68904/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPRESA DE DESENVOLV	RUA ITANGUA, 2461	72083/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPRESA DE DESENVOLV	RUA PAULA MAYER CATT	63883/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERICA BIZERRA DE OLI	RUA LEANDRO ALBERTO	59848/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERICSSON TADEU FACCI	RUA JOAO MARTINI NET	61911/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERIK VECINA	RUA ORLANDO SILVA FR	98697/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERNESTA EMILIA DOS S	RUA ODETE NANCI GIRA	50809/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE BENEDITO	RUA MONSENHOR BENEDI	3846/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE BENEDITO	RUA MONSENHOR BENEDI	4049/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVERTON PEREIRA SILV	RUA SANTO MICHELETTI	50088/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EZEQUIEL DE SOUZA SO	AVENIDA RIUSAKU KANI	84555/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
EZIO LUIZ KAWAMURA	RUA ROMILDA PERAGALL	90054/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO DE ARAUJO E OU	RUA CICERO RIBEIRO D	54745/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO SCALET SOEIRO	RUA PASTOR JOSE NOGU	91379/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELIX FRANCISCO DE S	RUA MARANHAO, 511	46071/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDA CAROLINA CR	RUA ROQUE PIRES DA R	327605/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDA CAROLINA CR	RUA ROQUE PIRES DA R	327606/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO CESAR DE LU	RUA LEANDRO ALBERTO	62684/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUÇOES, INC	AVENIDA FERNANDO STE	43700/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUÇOES, INC	AVENIDA FERNANDO STE	20715/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA OSMAR MARTHI, 54	47906/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUÇOES, INC	AVENIDA FERNANDO STE	43699/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
FORZA EMPREENDIMIENTO	RUA BENEDITO NUNES,	37934/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO LIMA FERRE	RUA MARIA ROSSIGNOLI	83206/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO TOMAS LOPE	RUA JOSE DEVIDE SOBR	135815/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANKLIN MARTINS GAS	RUA ROMAO RAMOS DOS	328341/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	RUA DOUTOR VIRGILIO	109094/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GEORGETE EVARISTO CI	RUA VOLUNTARIO SOROC	112735/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO BONI	AVENIDA ITAVUVU, 877	126611/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO CASTELO NUNE	VILA BARAO VL VIELA/	96439/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO INACIO MEDEI	RUA JOSE PRADO GUTIE	50505/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERSON DIAS	RUA ABDALLA TEBET, 1	132445/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILBERTO APARECIDO D	RUA ALZIRA BENEDITA	177824/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILCEMAR DE OLIVEIRA	RUA BENEDICTO WENCES	242679/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILMAR SMAILE E OUTR	RUA DR JOAO DOMINGOS	94399/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILSON LUCHEZI DELGA	AVENIDA DOUTOR ARMAN	258651/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GISELE CALDINI	RUA PARA, 280	216829/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GISELE CRISTIANE GOM	RUA ROMILDA PERAGALL	83183/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GIVANILDO DE PAIVA D	RUA JOAO SANCHES CAM	97667/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GLADYS SUSANA NORESE	ESTRADA ISALTINO DA	178530/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GRACA RODRIGUES DE C	RUA BENEDICTO WENCES	242688/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GRACE LAINE PINCERAT	RUA PARA, 280	216818/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	AVENIDA ITAVUVU, 500	21201/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA FRANCISCO MOISES	244469/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
HAILTON MARTINS	RUA JOVELINA MARIA D	71950/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELIO ALVES RIBEIRO	RUA DOUTOR AMERICO F	276927/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELIO ANTONIO NUNES	RUA EUSEBIO STEVAUX,	73643/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELOISA APARECIDA NO	RUA SEBASTIANA DE JE	73179/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELOISA APARECIDA NO	RUA SEBASTIANA DE JE	76384/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
HENRIQUE JAMAS SANCH	RUA HUMAITA, 41	26001/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
HENRIQUE JAMAS SANCH	RUA HUMAITA, 41	47554/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
HENRIQUE JAMAS SANCH	RUA HUMAITA, 41	47553/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
HENRIQUE JAMAS SANCH	RUA HUMAITA, 41	46797/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
HENRIQUE JAMAS SANCH	RUA HUMAITA, 41	25847/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
HERCULES BENEDITO CA	RUA EUSEBIO STEVAUX,	72129/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
HERMES CHAGAS LOPES	RUA JOAO FLORIO, 226	285725/26	NÃO EXISTE O NÚMERO

IRACILDA PEREIRA DOS	RUA JOSE PRADO GUTIE	51124/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISMAEL DONIZETI FONS	RUA ALBERTO NOGUEIRA	60060/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVALDO BATISTA DA SI	RUA DURVALINO ROSA F	18140/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVANILDA MARIA DA SI	RUA PEDRO DA LUZ, 25	180592/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVO VECINA MARTIN	RUA ORLANDO SILVA FR	160615/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVO VECINA MARTIN	RUA ORLANDO SILVA FR	162917/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
IZABEL M PEDROSO	RUA GUATEMALA, 360	228007/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C MORAIS EMPREEND	RUA ANTONIO PEREIRA	50204/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JACOB PRIES	RUA JOSE GARRIDO, 11	177303/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAIME BARRETO ANDRAD	RUA ANTONIO CARDOSO	82933/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAIME GARCIA	RUA BENEDITO DE OLIV	171183/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAIR FERREIRA DE LAR	RUA JOSE PRADO GUTIE	50513/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAMES HERNANDES DE O	RUA CICERO RIBEIRO D	243/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA IPANEMA, 556	47759/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEAN MAIA DA SILVA	RUA NOVA ESPERANCA J	48518/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEANINE PANOSSIAN	RUA HELOISA OLIVEIRA	49033/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEFFERSON DE CAMPOS	RUA ARMANDO ROCHA, 2	21749/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JESSICA DOS SANTOS C	RUA MMDC, 281	253427/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREENDIMENTOS	RUA BENEDITO RENGER,	249185/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREENDIMENTOS	RUA OCTAVIO CHRISTOF	74968/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREENDIMENTOS	RUA GLORIA DAS GRACA	7485/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREENDIMENTOS	AVENIDA RIUSAKU KANI	8136/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREENDIMENTOS	RUA GLORIA DAS GRACA	75640/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREENDIMENTOS	RUA BENEDITO RENGER,	249186/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA DOUTOR VIRGILIO	287362/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA JURANDYR MATHEUS	49721/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA ANTONIO SILVA-SA	287452/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	AVENIDA IPANEMA, 587	290918/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BATISTA PAZ	ALAMEDA DOS ANTURIOS	71591/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BENEDITO DE ALM	RUA GERALDO JOSE DE	209729/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO DE ALMEIDA	RUA PROFESSOR OCTAVI	63963/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO FERREIRA BARBOS	RUA RUBENS GONCALVES	291600/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO FERREIRA MARTIN	RUA NEUZA PRUDENTE P	50311/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO FRANCISCO MARTI	RUA CESARIO MOTA, 37	115753/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO MARIA RIBEIRO	RUA ROMEU ANTONIO CA	58806/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO MARQUES FERREIR	RUA MITRE FIUZA AYRE	72765/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO RODRIGUES MARTI	RUA ISALTINO GUANABA	106224/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO SOLER GRANADO	RUA MARIO MONTEIRO D	182274/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO SOLER GRANADO	RUA MARIO MONTEIRO D	185763/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO TOBIAS DA SILVA	RUA ODETE NANSI GIRA	49898/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM GOMES DA SIL	RUA BONIFACIO PERES	139734/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JODESI EMPREENDIMENT	RUA MANOEL BAEZA MAR	327568/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JODESI EMPREENDIMENT	RUA MANOEL BAEZA MAR	327570/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOEL ELMIRIO DA SILV	RUA FRANCISCO MARTIN	194184/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONAS DOMINGUES VEIG	RUA ELISABETH VAIS,	60843/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE DIDUCH	PRACA BLAZ RUIZ, 61	62417/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE KEVORK KALENDE	RUA SALVADOR LEITE M	316477/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ANTONIO DA CAMA	RUA DIOGO CABRERA GO	237164/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS BARBOSA	RUA EUSEBIO STEVAUX,	73644/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS BRAND RO	AVENIDA ITAVUVU, 138	225584/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DA ROSA	RUA ABDALLA TEBET, 1	123635/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CLEMENTE GUERRA	RUA JOAO MARTINI NET	198004/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CLEMENTE GUERRA	RUA JOAO MARTINI NET	198005/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CLIMERIO RIBEIR	RUA ANDRE VARGAS ROD	38478/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DE JESUS MARTIN	RUA DOUTOR AMERICO F	63591/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DE SOUZA DIAS E	RUA ISALTINO GUANABA	15543/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FRANCISCO SILVA	RUA LEANDRO ALBERTO	61719/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MACHADO DE MORA	RUA ANESIA FELICIANO	141035/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MANOEL	RUA RIBEIRO DE ANDRA	34471/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARIA SCAREL E	RUA CESARIO MOTA, 36	58763/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MAURO SORIANO D	RUA AUGUSTO GRILLO,	138555/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PATROCINIO E OU	RUA MMDC, 120	106914/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PAULO IPOLITO	RUA ANA PAULA ELEUTE	132668/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE SILVA ATAIDE	RUA JOAO GANDARA MEN	136045/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE SIMI E OUTROS	AVENIDA ITAVUVU, 156	117318/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSELIA DE ABREU ALV	RUA ISABEL CRISTINA	334843/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSMARI CRISTINA DE	RUA JOSE LOURENCO DE	247169/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JRAMALHO EMPREENDIME	RUA BRAZ FLORENZANO,	288716/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANA APARECIDA PA	RUA JACINTA SANCHES	260493/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO CESAR RIBEIRO	AVENIDA RIUSAKU KANI	202408/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO CEZAR MORAES E	AVENIDA RIUSAKU KANI	7876/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO JULIO INCORPOR	RUA MARCOS ANTONIO F	248037/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO JULIO INCORPOR	AVENIDA VINICIUS DE	47715/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO JULIO INCORPOR	RUA JOAO RODRIGUES D	248039/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO JULIO INCORPOR	RUA MARCOS ANTONIO F	248038/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO ROCHA FILHO	RUA MARIA DE LOURDES	68650/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
KASSUGA COMERCIO DE	AVENIDA QUINZE DE AG	27686/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA MARIA DO PATROCI	35711/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA MARIA DO PATROCI	36289/26	NÃO EXISTE O NÚMERO

LEANDRO GUILHEN DOS	RUA GINO GORI, 420	272252/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONEIDE CANDIDO AND	RUA ARLINDO BADDINI,	162089/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONIS JHONNANTAN FR	RUA PAULA MAYER CATT	66429/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LILIAN CARVALHO DA S	RUA MARIA RODRIGUES	51897/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIA CRISTINA CONCE	RUA ROMEU ANTONIO CA	60713/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIA PEDRINA VERBEL	RUA ANTONIO AGNALDO	65980/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO COLAMARTINO	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	170442/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO SANTOS SILVA	AVENIDA DOUTOR EUGEN	294717/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCILENE DE ALMEIDA	RUA JACINTA SANCHES	260502/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCINDA TEIXEIRA SAN	RUA PROFESSOR TOLEDO	118704/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CARLOS DA SILVA	RUA PAULINA A R CAST	169992/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ PESSUTTI	RUA DR JOAO DOMINGOS	217945/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ PESSUTTI	RUA DR JOAO DOMINGOS	217946/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ RODRIGO DEGAN A	RUA SEBASTIANA ROSA	53373/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LURDES FELICIANO DA	RUA ODETE NANSI GIRA	50318/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUZIA APARECIDA LOPE	RUA JOSE PRADO GUTIE	50473/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUZIA JOSIVANIA DE S	RUA JOSE DEVIDE SOBR	135644/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGALI APARECIDA PEL	RUA BENTO MANOEL RIB	327109/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM INCORPORADORA	RUA ALBERTO NOGUEIRA	61932/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM INCORPORADORA	RUA ANESIA FELICIANO	57846/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM INCORPORADORA	RUA DOUTOR AMERICO F	55226/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM INCORPORADORA	RUA JACKSON GONCALVE	2590/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL FRANCISCO LIN	RUA ODETE NANSI GIRA	50054/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELI ADMINISTRADO	RUA PASTOR JOSE NOGU	276180/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELLO CUBA	PRACA BLAZ RUIZ, 124	4266/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO ALVES DA SIL	RUA ANTONIO CARDOSO	84150/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO CARDOSO CALU	RUA ANDRE DE BOM FUR	64615/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO DOS SANTOS E	RUA WALDOMIRO JOAO A	176294/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO YUKIO NAKATAN	RUA HILDA DE MORAES	138715/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ANTONIO MARQU	RUA DR CARLOS CASTIL	72787/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS CESAR PEZZATO	ALAMEDA DAS LAELIAS,	76606/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS PAULO DO AMAR	RUA JOAO SANCHES CAM	54492/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS RODRIGUES MEN	RUA JOAO SANCHES CAM	13640/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS RODRIGUES MEN	RUA JOAO SANCHES CAM	261989/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA ANTU	RUA NELSON SARCEDA,	132250/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA BISPO GONCALVE	RUA JOAO SANCHES CAM	53011/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CACILDA DE SEN	RUA NEUZA PRUDENTE P	49396/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CIBELE THOMAZ	RUA FRANCELINA DOS R	24337/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CICERA MARINHO	RUA DURVALINA GARRID	176520/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE FATIMA MART	RUA JOSE PRADO GUTIE	50401/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE LOURDES DA	RUA EUSEBIO STEVAUX,	289008/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DO CARMO MOREI	RUA JACINTA SANCHES	260491/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA FERNANDA MACEN	RUA HILDA DE MORAES	331007/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA HELENA PANEGAS	RUA COMENDADOR HERME	102977/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA IZABEL FERREIR	RUA LUIZ FERNANDO RO	80285/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA JOSE LEME PROE	RUA GUARDA CIVIL, 20	107592/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA MADALENA DE CA	RUA ATANAZIO SOARES,	136872/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ZELIA DE ARAUJ	RUA MARIA DA CONCEIC	64313/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARILENE DE CARVALHO	RUA CICERO RIBEIRO D	57922/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARILIA LUZ PAULINO	RUA BENEDITO DE OLIV	312308/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARINA RODRIGUES KNI	RUA TEN RUBENS LARA,	204316/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO DA SILVA PAIVA	RUA SAMUEL STEINBERG	60763/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO FERREIRA DE SO	RUA ZEMIRA ROSA, 26	28871/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO SAMPAIO DE LIM	RUA ANTONIO CARDOSO	82860/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARISA CEPellos MONT	RUA DR JOAO DOMINGOS	93766/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARISA CEPellos MONT	RUA RUBENS GONCALVES	93372/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIVAL PAIS E OUTRO	AVENIDA GENERAL OSOR	115914/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARLENE VOLCOV DELVE	RUA LUIZ GABRIOTTI,	67929/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARLI SOARES DIOGO	RUA PEDRO DE GODOY,	51135/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARTA MARIA POLI	RUA DOUTOR AGENOR OL	23279/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARTIN EMPREENDIMENT	RUA ORLANDO SILVA FR	2073/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARTIN EMPREENDIMENT	RUA ORLANDO SILVA FR	26554/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA FRANCISCO MONTEI	279217/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA AMETISTA JD R/09	279262/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA FRANCISCO MONTEI	279267/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA ISABEL CRISTINA	279257/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA AMETISTA JD R/05	279292/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA ANDRE VARGAS ROD	279295/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURILIO DANIEL ALME	RUA WASHINGTON PENSA	136199/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURO SIQUEIRA DE PO	RUA EUSEBIO STEVAUX,	72711/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAXX SERVICOS E CONS	RUA EDUARDO JORGE DE	46726/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MCG EMPREEND. IMOBIL	RUA ANDRE VARGAS ROD	39730/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MCG EMPREEND. IMOBIL	RUA ANDRE VARGAS ROD	186877/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MCG EMPREEND. IMOBIL	RUA ANDRE VARGAS ROD	181747/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MCG EMPREEND. IMOBIL	RUA ANDRE VARGAS ROD	37516/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MCG EMPREEND. IMOBIL	RUA ANDRE VARGAS ROD	38597/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MCG EMPREEND. IMOBIL	RUA FRANCISCO MONTEI	38711/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MCG EMPREEND. IMOBIL	RUA FRANCISCO MONTEI	39752/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MCG EMPREEND. IMOBIL	RUA EMERITO SANCHES	39731/26	NÃO EXISTE O NÚMERO

MEIRE TEREZINHA DA V	RUA MARIA DO ESPIRIT	265/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
METAL LAND EMPREENDI	RUA GERSONY DE OLIVE	271756/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
METAL LAND EMPREENDI	RUA PEDRO DA LUZ, 41	274209/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
METAL LAND EMPREENDI	RUA CAETANO CORREA D	39954/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MICHELE BATISTA DOS	RUA JOAO MONTEIRO CE	312644/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MINABELA LOTEAMENTO	RUA GUILHERME BRIVIG	170996/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIRIAM APARECIDA SAN	RUA JOVELINA MARIA D	68907/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIRIAM CRISTINA DE M	RUA PEDRO DE GODOY,	50570/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MONICA LAFFAYETTI DA	RUA JOAO RODRIGUES,	135966/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNICIPIO DE SOROCAB	VIELA JULIO OLIVEIRA	312085/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
NAIR FERNANDES MARIA	ESTRADA DO VERDAO, 1	31677/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
NAIR FERNANDES MARIA	ESTRADA DO VERDAO, 1	30467/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEDIANE RODRIGUES SO	RUA MASSAZUMI AOYAMA	310757/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEDIANE RODRIGUES SO	RUA MASSAZUMI AOYAMA	310759/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEDIANE RODRIGUES SO	RUA MASSAZUMI AOYAMA	310758/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON FIGUEIREDO RA	RUA PAULINO AYRES DE	168561/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON TONHOLO	RUA JOSE PRADO GUTIE	50372/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUSA APARECIDA BARB	RUA ODETE NANJI GIRA	49633/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUSA DE JESUS TOLED	RUA ROQUE JOSE DE AL	85542/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVALDO VIEIRA LOPES	RUA ARNALDO BARBOZA	57611/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
O ESPOLIO DE LOURDES	RUA DULJARA FERNANDE	142179/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODETE MORENO CENE	AVENIDA FRANCISCO PI	143571/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA JUVENTINA DOS SA	275725/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSVALDO BATISTA DE S	RUA PASSARO PRETO, 2	297350/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ANTONIETA MENTON	273392/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA OSWALDO FERREIRA	86430/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA TRISTAO DE ATHAY	87992/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA LUIZ FERNANDO RO	279985/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOSE LOURENCO DE	89627/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARCOS ANTONIO F	306418/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA ITAVUVU, 544	9321/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOSE DEVIDE SOBR	282437/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ELIZA FLORIANO L	9993/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA RIUSAKU KANI	288653/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA NATALINO JARDIM	202774/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA OTACILIO VIEIRA,	203091/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA OTACILIO VIEIRA,	203089/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRICIA DA SILVA OL	RUA JACINTA SANCHES	285924/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRICIA DE SOUZA RO	RUA JOSE LUIZ FLAQUE	234484/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO BENEDITO VENTU	AVENIDA DOUTOR EUGEN	194875/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO GIUSTI	AVENIDA ITAVUVU, 147	21390/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO ROBERTO PADRED	RUA MORIZA SEABRA, 3	59943/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO SERGIO DA COST	RUA DJANIRA SILVA PE	267591/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO FRANCISCO DA S	RUA ABDALLA TEBET, 3	116457/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO FRANCISCO DA S	RUA ABDALLA TEBET, 3	270534/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO FRANCISCO DA S	RUA ABDALLA TEBET, 3	270533/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAEL GOMES RODRIGU	RUA NATALINO JARDIM	193425/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAEL LOPES DE FREI	RUA LUIZ FERNANDO RO	42367/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO BATISTA DOS	AVENIDA RIUSAKU KANI	82638/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINALDO APARECIDO	RUA OSMAR MARTHI, 11	252181/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PASCUAL SANZ MON	89700/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ARMANDO MARQUES,	140930/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA HILDA DE MORAES	134190/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA FRANCISCO RECHE,	329848/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA IRACEMA FELICIO	23326/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZA CONCEICAO	239354/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZA CONCEICAO	239352/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PIRACICABA, 288	220016/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WASHINGTON PENSA	136049/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PROFESSOR JOAQUI	144033/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA QUINZE DE AG	13191/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
REVER SPE- EMPREENDI	ALAMEDA JABOTICABAL,	320933/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
REVER SPE- EMPREENDI	ALAMEDA JABOTICABAL,	320931/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO HELFENSTEIN	RUA ANTENOR MACIEL,	59810/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RIVALDO RODRIGUES CA	RUA MIGUEL MARQUES F	56681/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTA BARBERO GABR	RUA MARANHÃO, 24	291949/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBSON HENRIQUE RIBE	RUA ARMANDO ROCHA, 2	21641/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO MOREIRA FRAG	RUA PASTOR JOSE NOGU	210782/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROGERIO MENDONCA DE	ALAMEDA DOS CRISANTE	71115/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROMILDA DAS GRACAS C	RUA PAULA MAYER CATT	69553/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROQUE VANCHES PEDRO	RUA BENTO MANOEL RIB	327759/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSA SANCHES MARTINS	RUA SERGIPE, 106	110357/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSALINA PAES DA SIL	AVENIDA DR ARMANDO S	36765/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSELI LEITE SANTOS	ALAMEDA DAS CATLEAS,	195144/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSILAINE BARRETO VI	RUA ALBERTO NOGUEIRA	62805/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROZTAN EMPREENDIMENT	RUA RAMIRO DO AMARAL	125154/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS PEREIRA SILVA	RUA JOSE ANGELO FAZA	64775/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO	RUA NELSON SARCEDA,	137444/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO	RUA DURVALINO ROSA F	18137/26	NÃO EXISTE O NÚMERO

RUBENS TRUBILIANO E	RUA NELSON SARCEDA,	132220/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA MARIA APARECIDA	19467/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA DULJARA FERNANDE	23087/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBIA FLORENTINA DA	RUA EUGENIO MARTE, 3	171096/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUTE SEWAYBRICKER KA	RUA SIMPHORIANO MART	29450/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUTE SEWAYBRICKER KA	RUA PAULO VICTOR TRE	30179/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUTE SEWAYBRICKER KA	RUA PAULO VICTOR TRE	179355/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUTE SEWAYBRICKER KA	RUA PAULO VICTOR TRE	28683/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SALVADOR HESSEL	RUA CAPITAO RICARDO	106355/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO RODRIGUES	RUA PAULA MAYER CATT	71727/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO AUGUSTO NEVES	RUA ENCARNACAO GARCI	67403/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEVERINA CEZARIO DOS	RUA ROMEU ANTONIO CA	59078/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SHEILA COELHO GOUVEI	RUA MARIA DO ESPIRIT	284/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDNEI ARAUJO DOS SA	RUA DOUTOR AGRARIO A	136925/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVANA RODRIGUES VO	ALAMEDA DAS MARGARID	76192/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIED IMOB NOVA SOR	RUA BRIG TOBIAS, 110	8499/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIMCO SOC. IMOB. E	RUA ROGERIO PEDROSO	184667/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOFIA RODRIGUES DOS	RUA CINCO DE OUTUBRO	106569/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SONIA DE FATIMA GABR	RUA BENEDICTO CIRINO	296656/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA ANTONIO BASSO, 3	86915/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA ANTONIO CARDOSO	202339/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA ANTONIO CARDOSO	202338/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA MANOEL SIMOES CA	82387/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA ANTONIO CARDOSO	83782/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
STEFANIE PAULA ALMEI	RUA FRANCISCO MOISES	72529/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
STHEFANIE HASSUIKE B	RUA DOUTOR ARTHUR MA	272242/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUELI CARCELLO	RUA MONSENHOR BENEDI	317400/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA APARECIDA LEVY,	21766/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
TALITA APARECIDA ALV	RUA JOSE LEITE DO CA	250233/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA AUGUSTO GRILLO,	141529/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA BONIFACIO PERES	137686/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERESA BATISTA GUEDE	RUA PEDRO DE GODOY,	51133/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEREZA CRISTINA FURI	RUA NEIDE TARDELLI G	253949/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
THARDELLI BARBOSA GU	RUA ANTONIO PEREIRA	50791/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
THIAGO JOSEPHER DE O	RUA ANA LAURA DE ALM	61689/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
TSUNESSI KAGIYAMA E	RUA BENEDICTO WENCES	58217/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	72057/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	69210/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA ROSARIA ANZUINO,	198980/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA MARIA DE LOURDES	70680/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	71152/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDECI DA SILVA	RUA ABNER PACHECO, 1	338854/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDECI PESSOA JUNIO	RUA ANDRÉ VARGAS ROD	320221/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDECI SOUSA PATURI	RUA BENEDICTO WENCES	242657/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDEMIR GASPARINI B	RUA DOUTOR CARLOS CA	83131/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDESON FERREIRA DA	RUA GLORIA DAS GRACA	77215/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIR AUGUSTO DA SI	RUA ODETE Nanci GIRA	49408/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIR SUSSUMU KOGA	AVENIDA ITAVUVU, 24	97591/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALERIA APARECIDA NA	RUA MILTON ALVES DE	51236/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALTER VINICIUS CABR	RUA JOAO RIBEIRO DE	229901/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDERLEI BRESOLIM	RUA ANTONIO CARDOSO	83057/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANESSA APARECIDA RO	RUA ANTONIO GATTO DA	310601/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANESSA LISBOA BERNA	RUA ANA LAURA DE ALM	33230/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VB EMP IMOBILIARIOS	RUA LUIZ PESSUTTI, 1	14357/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILMA APARECIDA DE O	RUA ODETE Nanci GIRA	50795/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VINICIUS MARANGONI	RUA PASTOR JOSE NOGU	95423/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA SYLVIO FERNANDES	167962/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ANTONIO GATTO DA	166852/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA JOSE MARTINEZ PE	167756/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA VITORIA REGIA PQ	168007/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMPREE	RUA GUILHERME BRIVIG	171850/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIVIAN BARROS MARTIN	RUA JOAO WAGNER WEY,	202914/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
WAGNER GASPARINI BAR	RUA DR CARLOS CASTIL	137901/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALDEMAR OLIVEIRA JU	RUA BENEDICTO WENCES	242661/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALDIMEA DA CONCEICA	RUA DOS ITAPORANGUEN	50296/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
WEVERTON AFRAN FERRE	RUA JACINTA SANCHES	260505/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON ABREU	RUA ITAVUVU, 372	186464/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON DE ABREU	RUA ITAVUVU, 168	187458/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON DE CASTRO	RUA GOV LUCAS NOGUEI	47472/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON SANTOS DA SIL	RUA NEUZA PRUDENTE P	49890/26	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZEZIO GUILHERME	RUA ITANGUA,	70959/26	NÃO EXISTE O NÚMERO

Sorocaba, 14 de abril de 2026

**SES****Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00143618/2025-78

Human Concierge Logística Eireli

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Suellen Fernanda Fragoso

DEFERIDO

2-Processo nº. 3552205.404.00143129/2025-16

Human Concierge Logística Eireli

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Daniela Regina Silveira Depman

DEFERIDO

3-Processo nº. 3552205.404.00143595/2025-00

Human Concierge Logística Eireli

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Suellen Fernanda Fragoso

DEFERIDO

4-Processo nº. 3552205.404.00143029/2025-90

Human Concierge Logística Eireli

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Daniela Regina Silveira Depman

DEFERIDO

5-Processo nº. 3552205.404.00029345/2026-31

Município de Sorocaba - Unidade Mista Sorocaba I

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Avenida Américo Figueiredo, 3171 - Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

6-Processo nº. 3552205.404.00155638/2025-91

Bios - Diagnostica Indústria e Comércio de Produtos Biológicos Ltda

Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Rua Leão Brasil, 243 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) Nº 030-26

DEFERIDO

7-Processo nº. 3552205.404.00155638/2025-91

Bios - Diagnostica Indústria e Comércio de Produtos Biológicos Ltda

Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Rua Leão Brasil, 243 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) Nº 031-26

DEFERIDO

8-Processo nº. 3552205.404.00034007/2025-30

Centro Odontológico Dgguidoni Ltda

Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos

Rua Manoel Lourenço Rodrigues, 777 - Vila Barão, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) Nº 022-26

DEFERIDO

9-Processo nº. 3552205.404.00128118/2025-14

Primemed Serviços em Saúde Ltda

Laboratórios clínicos

Rua Professor Toledo, 639 - Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) Nº 028-26

DEFERIDO

10-Processo nº. 3552205.404.00128118/2025-14

Primemed Serviços em Saúde Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Professor Toledo, 639 - Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) Nº 029-26

DEFERIDO

11-Processo nº. 3552205.404.00184861/2025-46

Talita Bepe Almeida Branco Me

Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Avenida Getúlio Vargas, 435 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) Nº 027-26

DEFERIDO

12-Processo nº. 3552205.404.00016789/2026-14

Clínica Swensson de Otorrinolaringologia S/S Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Maria Soares Leitão, 63 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) Nº 025-26

DEFERIDO

13-Processo nº. 3552205.404.00046648/2026-18

Ápice Ortopedia e Traumatologia Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Rua Eulália Silva, 214, Andares 2 e 3, Salas 2, 3, 4, 5, 6 e 7 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas  
DEFERIDO

14-Processo nº. 3552205.404.00029353/2026-87

Município de Sorocaba - Unidade Mista Sorocaba I

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Dr Américo Figueiredo Filho, 3171 – Júlio Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Emerson Tsuneo Shibuya

INDEFERIDO

15-Processo nº. 3552205.404.00029375/2026-47

Município de Sorocaba - Unidade Mista Sorocaba I

Laboratórios clínicos

Rua Dr Américo Figueiredo Filho, 3171 – Júlio Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Luciana Rodrigues Kaczynki

INDEFERIDO

16-Processo nº. 3552205.404.00046659/2026-06

Ápice Ortopedia e Traumatologia Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Eulália Silva, 214 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas

DEFERIDO

17-Processo nº. 3552205.404.00029350/2026-43

Município de Sorocaba - Unidade Mista Sorocaba I

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Dr Américo Figueiredo Filho, 3171 – Júlio Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Luciana Rodrigues Kaczynki

INDEFERIDO

18-Processo nº. 3552205.404.00029379/2026-25

Município de Sorocaba - Unidade Mista Sorocaba I

Laboratórios clínicos

Rua Doutor Américo Figueiredo 3171 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Emerson Tsuneo Shibuya

INDEFERIDO

Em 22/04/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Kleber Devidé

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO****DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de Gestão e Operacionalização da logística dos insumos de saúde prestados ao Município de Sorocaba pela empresa Human Concierge Logística Eirelli, inscrita no CNPJ 13.185.208/0001-74, sem cobertura contratual no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, em decorrência do contrato originado na CPL 950/2018.

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que torna-se NULA a publicação de 17/04/2026, referente a Abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2026 - Processo nº 16/2025, destinado à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução Tecnológica de Gerenciamento e Acompanhamento de Processos Judiciais, Extrajudiciais e Expedientes Consultivos, físicos e eletrônicos e a modalidade do protesto de certidão de dívida ativa, pelo tipo menor preço, devido publicação equivocada.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, à Reabertura do Pregão Eletrônico nº 10/2026 - Processo nº 428/2025, destinado à Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção e/ou recomposição de passeios públicos em áreas de interesse do SAAE, no Município de Sorocaba, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas, veículos e equipamentos, pelo tipo menor preço por item. SESSÃO PÚBLICA, dia 08/05/2026, às 10:00 horas. Informações pelo site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 22 de abril de 2026  
Glauro Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 27.470 de 15 de dezembro de 2022, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 36/2025 - Processo nº 3888/2024, destinado à aquisição sob demanda de conexões galvanizadas, pelo tipo menor preço.  
Sorocaba, 22 de abril de 2026  
Glauro Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

### PORTARIA Nº 256/2026

(Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como banca julgadora em Procedimento de Concorrência, pelo critério de técnica e preço).

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para constituírem a banca julgadora em Procedimento de Concorrência, pelo critério de técnica e preço os servidores: Danilo Roque Carriel, Márcio Santana Moscardo, Rodolfo da Silva Oliveira Barboza; Janaína Soler Cavalcanti e Thais Coelho de Sá.

Artigo 2º - Compete à banca julgadora proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas e de preço apresentadas no âmbito do Processo Administrativo nº 1899/2025, cujo objeto consiste na elaboração do estudo de rompimento catastrófico (dam break) em 02 (dois) barramentos no município de Sorocaba/SP, verificando o atendimento às exigências editalícias e aos critérios de julgamento estabelecidos, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 17 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 257/2026

(Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como banca julgadora em Procedimento de Concorrência, pelo critério de técnica e preço).

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para constituírem a banca julgadora em Procedimento de Concorrência, pelo critério de técnica e preço os servidores: Danilo Roque Carriel, Márcio Santana Moscardo, Rodolfo da Silva Oliveira Barboza; Beatriz Ferreira de Almeida e Thais Coelho de Sá.

Artigo 2º - Compete à banca julgadora proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas e de preço apresentadas no âmbito do Processo Administrativo nº 1544/2025, cujo objeto consiste na Execução de obras de canalização parcial do Córrego Piratininga, verificando o atendimento às exigências editalícias e aos critérios de julgamento estabelecidos, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 17 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 258/2026

(Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como banca julgadora em Procedimento de Concorrência, pelo critério de técnica e preço).

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para constituírem a banca julgadora em Procedimento de Concorrência, pelo critério de técnica e preço os servidores: Hélio Rodrigues dos Santos, Natália Prado Rodrigues Vieira, Rodolfo da Silva Oliveira Barboza; Beatriz Ferreira de Almeida e Juliana Souza Martins.

Artigo 2º - Compete à banca julgadora proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas e de preço apresentadas no âmbito do Processo Administrativo nº 3787/2024, cujo objeto consiste na elaboração do Plano Diretor de controle e redução de perdas no sistema de abastecimento de água do município de Sorocaba, verificando o atendimento às exigências editalícias e aos critérios de julgamento estabelecidos, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 17 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 259/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Emerson Leandro Agapito, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Jenilson Ferreira de Lima, de 22/04/2026 a 14/05/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 260/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Cleiton Trindade Cordeiro, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Sérgio Vasari Nunes, de 06/04/2026 a 15/04/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 261/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Jéssica Luana Alves Nunes Latorre, para exercer cumulativamente, o cargo de Chefe do Setor de Execução Fiscal e Contencioso e Chefe do Departamento Jurídico, durante o período de férias do servidor Flávio de Castro Martins, de 22/04/2026 a 07/05/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 262/2026

(Dispõe sobre prorrogação do prazo da Portaria n.º 310/2025)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 30 de agosto de 2026, o prazo da Portaria nº 310 de 2025, que dispõe sobre limitação de horas extras mensais para servidores operacionais e a vedação de horas extras para funções administrativas e funções especializadas, no âmbito da Autarquia.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

Sorocaba, 22 de abril de 2026

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 263/2026

(Dispõe sobre prorrogação do prazo da Portaria n.º 769/2025)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria n.º 769/2025, de 24 de novembro de 2025, referente ao Processo Administrativo n.º 1736/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 264/2026

(Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recursos)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei Municipal n.º 5.004, de 27 de novembro de 1.995, que alterou a Lei Municipal n.º 4.724, de 03 de março de 1.995,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado para a presidência da Comissão de Recursos, o servidor público municipal Sr. Anderson Ramos Geraldo – Procurador, sendo os membros auxiliares desta Comissão, os servidores públicos municipais Sr. Lucas Carvalho Ramos – Procurador e o Sr. Luis Fernando Zaccariotto – Procurador, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 4683/2023, referente a Sra. T.C.M.

Artigo 2º - O prazo para a conclusão da análise do recurso do Processo Administrativo Disciplinar é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

### RESOLUÇÃO nº 11/2026

Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto nos artigos 169, inciso III e 176, § 3º da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3952/2024-SAAE,

RESOLVE:

Após a análise do recurso, manter a homologação da pena de demissão ao servidor autárquico municipal V. A. C., Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Manutenção de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com fulcro no artigo 163, inciso II, e no artigo 165 da Lei nº 3.800/1991.

Publique-se.

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 265/2026**

(Dispõe sobre demissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 alínea "b" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir o Sr. VINICIUS ALLAN CORREA do cargo de Agente de Apoio de Saneamento, lotado no S. Controle Operacional Logístico, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com base no artigo 163, inciso II, e artigo 165 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 3.800/91).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22 de abril de 2026.

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal****EDITAL SFA nº 03/2026**

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
25360/2013	Beatriz Melaré Rodrigues	315/2025	Rua Coelho Neto, 70 – Vila São Caetano
1623/2017	Marcos Rosa	337/2024	Rua Ramon Haro Martini, lote 2 - Região Leste
34208/2018	Daniela Barberino Silva	063/2024	Avenida Elias Maluf, quadra D12, lote 7 – Jardim Wanel Ville II

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, quanto ao resultado do julgamento de sua defesa ou impugnação em 2ª instância, nos termos do Artigo 7º do Decreto Municipal nº 26.361 de 13 de setembro de 2021, instrumento regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	DECISÃO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
22795/2013	Condomínio Residencial Portal Saira	321/2025	DEFERIDO	Rua Waldemar Ferreira Telles, s/n – Boa Vista
1623/2017	Marcos Rosa	337/2024	INDEFERIDO	Rua Ramon Haro Martini, s/n, lote 2 – Região Leste

Fica o município abaixo relacionado cientificado por este Edital, nos termos da Lei Municipal nº 11.367, de 12 de julho de 2.016, que foi autuada em virtude da constatação de ocorrência de infração de ruído de escapamento veicular, em cumprimento da legislação vigente.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO AIIPM	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
12185/2024	Nivaldo de Almeida Paula	008/2025	Estrada do Dinorah x Rua professor Antônio Firmino Proença – Loteamento Dinora Rosa

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO AIIPM	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
12193/2013	Construtora Planeta LTDA	194/2025	Rua Romeu Nascimento/ Rua José Maria Hannickel/ Rua André Hurtado Garcia – Edifício Residencial Privilege
17014/2013	Silmara Dadalt Russo	33/2025	Rua Fernando Bordieri, 289 – Jardim Morumbi I
20280/2013	Johnson Controls BE do Brasil Ltda	357/2025	Avenida Independência, 2757 – Éden
27716/2013	NWL Engenharia e Construções LTDA	195/2025	Rua Joaquim Roque de Oliveira, Lote 10 – Brigadeiro Tobias
2394/2014	SESI CE 331	504/2024	Rua Ana Cândida Corrêa Marins, 35 – Jardim Sandra
9850/2014	Alexandre Fonseca Teles	493/2024	Rua Cezario Pereira, 151 – Vila Amato
19653/2014	Habitem Engenharia LTDA	149/2025	Alameda Iguapé, 193 – Vila Nova Sorocaba
28552/2014	Francini Ayumi Rojo Vanderlei	486/2024	Rua Santa Terezinha, 184 – Vila Augusta
34819/2015	Maria de Fátima Camargo Santos Pastura	116/2025	Avenida das Camélias, 661 – jardim Simus
4552/2016	Daniela de Lima	200/2025	Rua João Guilherme Hannickel, 142 – Vila Guilherme

9911/2016	E.S. Construtora Ltda	562/2024	Rua Paschoal Alfredo Soranz, 236 – Vila dos Ingleses
25096/2016	Baccos Empreendimentos Imobiliários Ltda.	554/2024	Rua Augusto Silva, 64 – Jardim Leandro Domani
27072/2016	Sueli Antunes Soares da Silva	185/2025	Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 576 – Jardim Pelegrino
31470/2016	Claudino Rocha de Oliveira	186/2025	Rua João Rafael Jafet, 23 – Jardim Portobello
4337/2017	Marcos Antônio Rodrigues Ltda	355/2025	Avenida Itavuvu, 3610 – Parque das Laranjeiras
22195/2017	Crib Incorporação e Construção Ltda	148/2025	Avenida São Paulo, 4600, Residencial Olga Botanique - Jardim Bandeirantes
35023/2017	Edson Vieira da Silva	184/2025	Rua Benedito Soares, 21 – Jardim Santa Lucia
39627/2017	Vanessa Cavalini	119/2025	Rua Antônio Soares, 187 – jardim Paulistano
3645/2019	Suelyn Martins dos Santos	209/2025	Rua José Del Cistia, 445 – Jardim Moncayo
4406/2019	Cibele Cristina Bueno dos Santos	126/2025	Rua Manoel Gutierrez, Lote 4 – Lopes de Oliveira
6259/2019	Rosângela Ribeiro Domingues	127/2025	Rua Carmo Brenga, 128 – Júlio de Mesquita Filho
8099/2019	Maycon César Barbosa	151/2025	Rua Maria Arruda de Moura Barros, 372 – Jardim Maria Eugênia
8882/2019	Aparecido Duarte	130/2025	Rua João Luiz Tavares, 1087 – Jardim São Conrado
45578/2019	Joaquim Verissimo de Souza	269/2024	Rua Deodora Alves da Silva, 168 – Parque das Paineiras

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
16723/2015	Antônio Assis Faria	274/2025	Rua Finlândia, s/n, Quadra 36, Lote 7 – Jardim Europa
25779/2016	Anésia dos Santos Silva	227/2025	Rua Glória das Graças Monteiro Soares, 539 – Jardim Califórnia
26664/2016	Fernando José Maluf	175/2025	Avenida Radial Norte, s/n, lote 7 – Região Norte
1617/2017	Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Sorocaba	193/2025	Rua Força Pública, s/n., Quadra 21, Lote 41 – Vila Barão
38889/2017	Liberato Ribeiro	286/2025	Rua Antônio Pedro Lucas, 66 - Parque Vitória Régia
40638/2017	Brasul – Empreendimentos e Eventos Ltda – EPP	269/2025	Rua Victor Gomes Correa, 641 - Brigadeiro Tobias
18032/2022	Garcia Mecânica LTDA	036/2025	Rua Camocim, 88 – Vila Jardini
31662/2022	Miguel Lidimberg dos Santos	312/2024	Travessa Atenas, Quadra 41 A- Lote Remanescente – Jardim Europa

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 113 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
22647/2016	Construtora Planeta Ltda	214/2024	Rua Belmira Loureiro de Almeida, 447 – Bairro Árvore Grande
16669/2015	Associação do Residencial Terras de São Lucas	185/2025	Estrada Ferroviário João de Oliveira, 278 – Ipanema das Pedras
7977/2016	Claudemir Munhoz	177/2025	Rodovia Raposo Tavares, Km 95 + 570m – Região Leste
26653/2018	Coerama Empreendimentos Imobiliários LTDA	86/2025	Avenida Professora Isoraida Marques Peres, s/n – Gleba 3-A – Região Sul

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, do cumprimento do acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental autuada.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO TCRA	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
14795/2018	Jose Luiz Padoveze	045/2025	Rua Sylvio Campolim, 327 – Jardim América
23222/2018	Marcos Cesar Walter	061/2024	Rua Rosana Flavio de Souza Areas, s/n, Quadra J, Lote 22 – Jardim Santa Rosa
34137/2018	Bruna Vona Dias	086/2024	Rua Horto Florestal, R/33, Quadra B3 Lote 2 Fase2 - Jardim Horto Florestal
37379/2018	Angical Empreendimentos Imobiliários Ltda	052/2025	Rua Empresarial das Mangueiras, R/06, Quadra I, Lote 14
11507/2020	JCZ Empreendimentos Imobiliários LTDA	038/2025	Avenida São Paulo, 2719 – Jardim Bela Vista

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Seção de Fiscalização Ambiental

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**SEAD**

Secretaria de Administração

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CPL nº 276/2025 – s132/2025**

Fernando Marques da Silva Filho, Secretário da Educação AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 132/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: FORNECIMENTO DE PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE INSERÇÃO DE SILICONE -(SEDU) – REABERTURA - FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: LC – SHIELD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.421.926/0001-68, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II. Sorocaba, 17 de abril de 2026

Fernando Marques da Silva Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 157/2025 – CPL nº. 416/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe, para a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. (Nome Fantasia: \*\*\*\*\*) CNPJ: 12.889.035/0002-93, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II) e <https://abrelink.me/LJZ> (PNCP). Sorocaba, 22 de abril de 2026. Maria Elisa Fernandes Marques – Agente de Contratação/Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados na Concorrência Eletrônico nº 001/2025 - CPL nº 011/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, RESÍDUOS DE VARRIÇÃO E OUTROS AFINS, GERADOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, INCLUINDO TRANSBORDO E TRANSPORTE, SE NECESSÁRIO, declara Adjudicado e Homologado a concorrência em epígrafe para a empresa: LOTE 01 – PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA – CNPJ 50.668.722/0022-11 (nome fantasia PROACTIVA IPERO), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4lqLkYX> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de Abril de 2025. Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 003/2025 - CPL nº. 007/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: T PA AZEREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS (Nome fantasia: LICITA SUL) - CNPJ: 38.288.971/0001-51, para o LOTE 01 e LMK CONFEÇÕES LTDA (Nome fantasia: \*\*\*\*\*) - CNPJ: 48.486.248/0001-30, para o LOTE 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://l1nk.dev/xGhxs> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de abril de 2026. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2025 - CPL Nº. 452/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHAS HIPODÉRMICAS E SERINGAS DESCARTÁVEIS, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA – CNPJ: 55.309.074/0001-04 (Nome fantasia: \*\*\*\*\*) – lotes 01, 02 e 03 e DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06 (Nome fantasia: \*\*\*\*\*) – lote 04, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4cQt759> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de abril de 2026. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2025**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2025 - CPL Nº. 423/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE USO DIÁRIO PELOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA - REABERTURA. O limite para o recebimento das propostas no site [bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09h00minh do dia 07/05/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 07/05/2026 às 09h30minh. Informações pelos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e (PNCP) <https://l1nk.dev/qyfs9v8>, pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de abril de 2026. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Agente de Contratação / Pregoeiro.

**EDITAL SERH/DDP Nº 45, DE 22 DE ABRIL DE 2026****CONVOCAÇÃO – CARGO AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/04/2026

HORÁRIO: 13h30

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
25	JOELMA MARINHEIRO FERREIRA DA SILVA	xxx.182.028-xx
26	HENRIQUE OLIVEIRA DE FARIA	xxx.816.068-xx
27	DAVID BUENO	xxx.197.789-xx

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 46, DE 22 DE ABRIL DE 2026****CONVOCAÇÃO – CARGO ANALISTA DE SISTEMAS I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Analista de Sistemas I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/04/2026

HORÁRIO: 13h40

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos**

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
22	VINICIUS QUEIROZ COSTA	xxx.732.148-xx
23	MARCOS WILLIAM ALMEIDA	xxx.152.728-xx
24	LUCAS ANTUNES DO CARMO	xxx.475.868-xx

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

### EDITAL SERH/DDP Nº 47, DE 22 DE ABRIL DE 2026 CONVOCAÇÃO – CARGO ASSISTENTE DE ALMOXARIFE

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Assistente de Almojarife, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/04/2026

HORÁRIO: 13h50

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
15	VINICIUS FOLTRAM CARVALHO	xxx.911.848-xx
16	LUCAS PEDRO DE FREITAS	xxx.673.898-xx
17	FABIO MOURA	xxx.052.198-xx

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

### EDITAL SERH/DDP Nº 48, DE 22 DE ABRIL DE 2026 CONVOCAÇÃO – CARGO ASSISTENTE SOCIAL I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Assistente Social I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/04/2026

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
65	RAQUEL FERNANDES VILACA AMANCIO	xxx.748.689-xx
66	PAULA FREIRE TEIXEIRA CHAVES	xxx.816.876-xx
67	STHEFANY CARLA FONSECA DA SILVA	xxx.028.848-xx

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****EDITAL SERH/DDP Nº 49, DE 22 DE ABRIL DE 2026  
CONVOCAÇÃO – CARGO PSICÓLOGO I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Psicólogo I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/04/2026

HORÁRIO: 14h10

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
61	LUCAS LABANCA SOARES	xxx.697.738-xx
62	MOISES CARVALHO COSTA	xxx.943.878-xx
63	GABRIELA DA SILVA COIMBRA	xxx.060.228-xx

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 50, DE 22 DE ABRIL DE 2026  
CONVOCAÇÃO – CARGO NUTRICIONISTA I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Nutricionista I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/04/2026

HORÁRIO: 14h20

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
17	ERICA TIEMI HAGA ALVES CARDOSO	xxx.576.348-xx
18	ALESSANDRA ISABEL COSTA FALLAVENA	xxx.110.610-xx
19	LETICIA PEREIRA BERNARDES	xxx.902.988-xx

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 51, DE 22 DE ABRIL DE 2026  
CONVOCAÇÃO – CARGO ENGENHEIRO CIVIL I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Engenheiro Civil I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/04/2026

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL	NOME	CPF
75	MAYARA MIRANDA RUELA	xxx.120.028-xx
76	MAILA EMANOELA NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA	xxx.474.148-xx
77	GUILHERME CARUSO REBELLES	xxx.656.708-xx
78	MARINA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	xxx.715.164-xx
79	PHILIPPE QUEIROZ RODRIGUES	xxx.396.051-xx
80	BRUNA STUDIER	xxx.505.980-xx

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos**EDITAL SERH/DDP Nº 52, DE 22 DE ABRIL DE 2026****CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE ESPORTES I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Esportes I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 28/04/2026

HORÁRIO: 14h45

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:****a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

**b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:** Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

**c) Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL	NOME	CPF
26	WESLEY MASCARENHAS CAMARGO	xxx.737.448-xx
27	BRENO HORTA FRASCA	xxx.792.688-xx
28	RAFAEL VEZINO	xxx.201.048-xx
29	ANNA LUIZA MONTEIRO SIMOES ROSA	xxx.571.588-xx
30	ADRIANA ALVES MARTINS	xxx.260.318-xx
31	RENAN MARTINS LANTE	xxx.513.728-xx

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos**EDITAL SERH/DDP Nº 53, DE 22 DE ABRIL DE 2026  
CONVOCAÇÃO – CARGO MOTORISTA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Motorista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 28/04/2026

HORÁRIO: 15h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:****a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

**b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:** Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

**c) Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL	NOME	CPF
147	MARCIO ROGERIO VIDIGAL	xxx.370.038-xx
148	RICARDO CAVALCANTI TENORIO	xxx.388.628-xx
149	ANTONIO MARTINS CLAUDIO JUNIOR	xxx.348.658-xx
150	LUCAS EDUARDO ANTUNES	xxx.475.618-xx
151	RODRIGO MUNCINHATO	xxx.033.428-xx
152	SAMUEL DE JESUS BRAZ	xxx.676.258-xx
153	LUCAS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	xxx.221.658-xx
154	JOAO CARLOS ANASTACIO	xxx.126.878-xx
155	ROGERIO DE QUEIROZ CARNEIRO	xxx.938.378-xx
156	CLOVIS DE ALMEIDA DIAS	xxx.750.078-xx
157	EDIVAN FERNANDES DE LARA	xxx.958.148-xx
09	RODRIGO DE ALMEIDA BARBOSA	xxx.403.017-xx
11	MARCIO VINICIUS NERY PEREIRA	xxx.157.085-xx
12	JOSE CARLOS MEIRELES DA SILVA	xxx.156.837-xx
14	FLAVIO ADRIANO FIGUEIREDO DA COSTA	xxx.240.438-xx

Obs.: A convocação dos candidatos de nos 09, 11, 12 e 14 corresponde ao retorno da lista de classificação, ausentes em sessões anteriores, nos termos do item 13.5 do Edital nº 01/2022 e artigo 13-A da Lei nº 3.800/91.

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos**EDITAL SERH/DDP Nº 54, DE 22 DE ABRIL DE 2026  
CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Controle Administrativo, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 28/04/2026

HORÁRIO: 15h15

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 09 (nove)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2024, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	CPF
497	MARIA LEANDRA RAMOS DOS SANTOS	xxx.402.844-xx
498	POLIANA BAYERL BETTIM	xxx.744.398-xx
499	SANDRA REGINA DE QUEIROZ	xxx.771.748-xx
500	ANA PAULA RIBEIRO	xxx.396.028-xx
501	SUSI DOS SANTOS	xxx.874.608-xx
502	GUSTAVO DE BARROS RAMON	xxx.033.268-xx
503	LAYS DE LIMA ALCANTARA	xxx.953.588-xx
504	CASSIA SILEIA PEREIRA	xxx.790.759-xx
505	JOAO VICTOR FRANCA DE OLIVEIRA	xxx.904.428-xx
506	RAFAEL MESSIAS MIMBU PEDRO	xxx.928.278-xx
507	ANDERSON APARECIDO ALVES	xxx.087.548-xx
508	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA NOQUELI	xxx.738.918-xx
509	ANDRESSA SIMEAO RODRIGUES	xxx.295.318-xx
510	AMANDA GOMES DE MORAES ANHAIA	xxx.870.828-xx
511	JOAO PEDRO DA CUNHA CASTRO	xxx.806.558-xx
512	ERIKA GIACON PIRES	xxx.985.918-xx
513	GILEADE DE SALLES FIDENCIO	xxx.272.018-xx
514	ANNA JULIA LIMA E SILVA	xxx.884.018-xx

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 55, DE 22 DE ABRIL DE 2026****CONVOCAÇÃO – CARGO ENFERMEIRO**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Enfermeiro, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/04/2026

HORÁRIO: 15h35

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 04(quatro)

Sendo 03 (três) vagas destinadas aos candidatos classificados na lista geral e 01 (uma) vaga destinada à lista especial (candidato com deficiência), nos termos do Capítulo VI, do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

**IV- DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

Nos termos do Edital nº 01/2025, Capítulo VI, Itens 6.19, o candidato convocado da Lista Especial, que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha, deverá realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato da Lista Especial que não se enquadrar como deficiente nos termos na legislação terá seu ato de nomeação revogado.

**V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	CPF
52	CAROLINA FERNANDA CORREA MURATT	xxx.003.858-xx
53	ANA CAROLINA PEREIRA GARAJAU	xxx.267.436-xx
54	GABRIELLE KEIKO DE ARRUDA KUNIYOSHI	xxx.974.038-xx
55	MARIA BEATRIZ MUNIZ PALACIOS	xxx.787.918-xx
56	VINICIUS MEDEIROS DO NASCIMENTO	xxx.901.498-xx
57	ROSEMEIRE BUZANA SILVA	xxx.770.328-xx
58	CAMILE DE MATTOS LEME	xxx.404.088-xx
59	LAIS DALILA DA ANUNCIACAO DE OLIVEIRA	xxx.202.288-xx
60	DIEGO MAURICIO DA SILVA	xxx.847.128-xx
61	MARISTELLA FERRAZ RIBEIRO	xxx.486.918-xx

**LISTA ESPECIAL**

CLASS. FINAL	NOME	CPF
06	MARIANA RODRIGUES MODESTO SOARES	xxx.006.948-xx
07	RITA DE CACIA ANLAJDA LOPES	xxx.908.148-xx

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 56, DE 22 DE ABRIL DE 2026  
CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO I – CLÍNICO GERAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico I – Clínico Geral, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/04/2026

HORÁRIO: 15h50

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	CPF
18	PAULO VITOR DA COSTA E SILVA	xxx.740.898-xx
19	LUANA CAROLINA PAULO	xxx.614.768-xx
20	CHRISTIANE MACHADO CHEN	xxx.105.351-xx

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 57, DE 22 DE ABRIL DE 2026****CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO I – PEDIATRA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico I – Pediatra, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 28/04/2026

HORÁRIO: 16h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	CPF
18	THALITA APARECIDA TOM DA CRUZ	xxx.731.968-xx
19	LUANA ALMEIDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	xxx.712.388-xx
20	VICTOR DE ASSIS ALMEIDA QUEIROZ	xxx.000.896-xx
21	ANGELO CARNEIRO BONADIO	xxx.010.358-xx
22	TATIANA DEL NERO OLIVEIRA DA SILVA	xxx.766.168-xx
23	SANDRO ROGERIO MARTINS	xxx.961.498-xx

Sorocaba, 22 de abril de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1333-2026/DICAF**

DARWIN JOSE DE ALMEIDA ROSA, Secretário de Serviços Públicos e Obras, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS (matrícula 596757), do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, a partir de 17 de abril de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 22 de abril de 2026.

DARWIN JOSE DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1334-2026/DICAF**

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ, Secretária da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, CRISTIANO BARBOSA DOS SANTOS (matrícula 597646), do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria da Cidadania, a partir de 17 de abril de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 22 de abril de 2026.

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1335-2026/DICAF**

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, THELMA CRISTINA COSTA CATTANI (matrícula 597351), do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Governo, a partir de 22 de abril de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 22 de abril de 2026.

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1336-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 23 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou MARLON JESSE GOMES (matrícula 402910) para exercer, em comissão, a função gratificada de Motorista Executivo, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 22 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1337-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 23 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou VALTER MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (matrícula 458916) para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 22 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1338-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 23 de abril de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou JOSIANE CRISTINA MIRANDA (matrícula 531243) para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania. Palácio dos Tropeiros, 22 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1339-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WESLEY RICARDO DE CAMPOS (matrícula 446632) para exercer, a partir de 23 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Agente do Programa Humanização, da Secretaria da Cidadania. Palácio dos Tropeiros, 22 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1340-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARISA LOPES SANTAGUIDA (matrícula 459980) para exercer, a partir de 23 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 22 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1341-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ABILIO SAMUEL DO PATROCINIO (matrícula 515375) para exercer, a partir de 23 de abril de 2026, em comissão, a função gratificada de Ouvidor da Prefeitura, da Secretaria do Gabinete Central, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 22 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1342-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA (matrícula 522274) para exercer, a partir de 23 de abril de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Convênios e Parcerias, da Secretaria da Cidadania. Palácio dos Tropeiros, 22 de abril de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cícero João (PSB)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henri Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)  
Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Pr. Luis Santos (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (MDB)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 079/2026**

(Dispõe sobre nomeação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, com a devida homologação em 07/11/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Fernando Augusto de Souza, RG nº 34.334.623-0, para exercer em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, criado pela Lei nº 4.866 de 05 de julho de 1995 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de abril de 2026

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

**PORTARIA N.º 080/2026**

(Dispõe sobre nomeação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, com a devida homologação em 07/11/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Renata Golombieski, RG nº 27.268.254-8, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, criado pela Lei nº 8.231 de 16 de agosto de 2007 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de abril de 2026

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

**PORTARIA N.º 081/2026**

(Dispõe sobre nomeação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, com a devida homologação em 07/11/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Raquel de Fátima Cruz Oliveira Duarte, RG nº 43.777.356-5, para exercer em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, criado pela Lei nº 4.866 de 05 de julho de 1995 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de abril de 2026

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

**PORTARIA N.º 082/2026**

(Dispõe sobre nomeação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Designer Gráfico, com a devida homologação em 07/11/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SR. LUCAS MIGUEL CAMARGO MARUCCIO, RG nº 37.607.746-3, para exercer em caráter efetivo, o cargo de DESIGNER GRÁFICO, criado pela Lei nº 12.484/2022, de 05/01/2022, com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de abril de 2026

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

**PORTARIA N.º 083/2026**

(Dispõe sobre nomeação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Produtor de Conteúdo, com a devida homologação em 25/07/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SRA. MARIA EDUARDA REGUEIRA NAVARRO LESSA, RG nº 8.271.483 SDS PE, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PRODUTOR DE CONTEÚDO, criado pela Lei nº 12.484 de 05 de janeiro de 2022 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de abril de 2026

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

### 19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cícero João (PSB)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henri Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)  
Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Pr. Luís Santos (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (MDB)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)



### MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### PORTARIA N.º 084/2026

(Dispõe sobre nomeação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Operador de Áudio, com a devida homologação em 06/03/2023, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Leandro Alberto Nunes de Oliveira, RG nº 88.311.450 SSP/PR, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE ÁUDIO, criado pela Lei nº 6.950, de 15 de dezembro de 2003 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 22 de abril de 2026

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

### CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f, inciso III do art. 4º, do mesmo instituto e com o inciso I do § 1º do art. 48. da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, convida para as Audiências Públicas, a fim de discutir o Projeto de Lei nº 157/2026, do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 - LDO 2027, nos dias: 29 de abril e 04, 06, 08 e 11 de maio, a partir das 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista.

As audiências serão transmitidas ao vivo através dos veículos de comunicação desta Casa de Leis, quais sejam: TV Aberta Digital - canal 31.3, NET/Claro – canal 04, Vivo Fibra – canal 09, Rádio Câmara e Mídias Sociais.

Contando com a sua presença, aproveito o ensejo para renovar nosso apreço e consideração.

Sorocaba, 17 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.578, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Daniel Mendez.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Daniel Mendez, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.579, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao Senhor José da Silva Moreira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2026, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Cosa Junior” (Campineiro) ao Senhor José da Silva Moreira em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área do esporte.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.580, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da “Medalha João Calvino do Mestre em Teologia” ao Pastor Dionei Lima da Cruz.

Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2026, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha João Calvino Mestre em Teologia” ao Ilustríssimo Senhor Pastor Dionei Lima da Cruz, nos termos do Decreto Legislativo nº 1.982, de 2022, em razão de sua conspícua trajetória firmada na excelência do ensino bíblico e no serviço cristão, materializada na liderança ética da Igreja Palavra e Adoração e no relevante alcance social do Projeto Valentes de Davi, iniciativas que promovem a cidadania, a dignidade humana e o resgate de jovens no Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.581, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Ministro André Luiz de Almeida Mendonça.

Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2026, do Edil Roberto Machado de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Ministro André Luiz de Almeida Mendonça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Brasil, à defesa da Constituição, ao fortalecimento das instituições democráticas e à promoção da justiça.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.582, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário a Excelentíssima Senhora Ana Maria Souza e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 78/2026, do Edil João Donizeti Silvestre.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário a Ilustríssima Senhora Ana Maria Souza, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de levado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.583, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “João Calvino – Mestre em Teologia” ao Ilustríssimo Senhor Cristiano Anunciação dos Passos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 79/2026, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “João Calvino – Mestre em Teologia” ao Ilustríssimo Senhor Cristiano Anunciação dos Passos, em reconhecimento à sua trajetória de fé, dedicação ao ensino e à propagação dos valores cristãos, bem como sua atuação pública pautada na ética, na responsabilidade social e no fortalecimento das famílias.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

### 19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cícero João (PSB)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henri Árida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)  
Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Pr. Luís Santos (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (MDB)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)



### MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.584, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Adriane Souza.

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2026, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Adriane Souza em razão de seus relevantes serviços prestados, pautados na ética, na cidadania e na promoção de uma comunicação inclusiva e solidária em Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.585, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Senhor Wellington João da Silva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2026, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Senhor Wellington João da Silva, conhecido como Wellington Turbo, em reconhecimento público à sua trajetória de relevante dedicação à coletividade, à promoção de ações de impacto social e ao fortalecimento de vínculos comunitários.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.586, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Cabo PM Ednei Cláudio de Camargo Ipanema.

Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2026, do Edil João Donizeti Silvestre.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Cabo PM Ednei Cláudio de Camargo Ipanema, por sua contribuição para a segurança pública e promoção dos serviços sociais no Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.587, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Diogo Garcia Martins".

Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2026, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Diogo Garcia Martins, pelos relevantes serviços prestados nas áreas de educação, desenvolvimento humano e empreendedorismo, bem como pela contribuição para a formação de pessoas e lideranças no Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.588, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Luiz de Mattos Junior.

Projeto de Decreto Legislativo nº 84/2026, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Luiz de Mattos Junior, pelos relevantes serviços prestados ao município de Sorocaba, por sua destacada trajetória profissional no setor automotivo, espírito empreendedor e participação em ações comunitárias e filantrópicas em benefício da sociedade sorocabana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**